

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o objetivo de fomentar uma cultura de paz, fortalecer a auto liderança junto às forças de segurança pública e promover a prevenção como objetivo do eixo de aplicação da Lei, identificamos a necessidade de oferecer à comunidade de Lajeado uma palestra de alto impacto com o especialista André Luiz Guimarães Silva, dentro da programação do *Evento Dia da Paz*. Trata-se de uma iniciativa estratégica que visa não apenas sensibilizar e engajar os profissionais das forças de segurança atuantes na cidade em torno das temáticas de liderança e da convivência pacífica, mas também promover um momento estratégico para profissionais das forças de segurança na escuta ativa, na empatia e na cooperação entre gerações, essenciais para a efetiva aplicação da Lei e para a transformação dos comportamentos que impactam a ordem pública principalmente dentro do eixo de aplicação da Lei do *Pacto pela Paz*.

André Luiz Guimarães Silva, cuja contratação se dará por meio da empresa 50.420.283 JEAN BARROS SILVA, é um renomado palestrante na área de liderança militar e corporativa, Oficial da Marinha do Brasil (MB), mais especificamente do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), um estudioso da Análise Comportamental, com ênfase em Influenciação e Inação em Combate, e também autor do livro “*Vá para onde a ação acontece: os 5 princípios de uma liderança centrada no exemplo*” lançado em 2021 sob demanda da UICLAP.

A palestra será conduzida de forma prática e interativa, com apresentação dos 7 passos do “LIDERE-SE”, enquanto os participantes realizam, de forma guiada, uma autoavaliação estruturada.

1. Aprenda a obedecer e servir;
2. Conheça a si mesmo (a);
3. Torne-se autoconfiante;
4. Assuma a responsabilidade;
5. Dedique-se à reflexão;
6. Faça acontecer; e
7. Melhore-se.

Ao integrar essa palestra à programação do *Dia da Paz*, buscamos mobilizar lideranças locais, profissionais das forças de segurança e gestores públicos e privados para uma reflexão sobre a importância da liderança dentro do eixo de aplicação da Lei. A presença de um palestrante com o perfil de André Luiz Guimarães Silva contribuirá significativamente para a compreensão da área da segurança pública mais humana, eficiente e sustentável.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A Prefeitura de Lajeado, não celebrou contratações anteriores dos serviços prestados pela empresa.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação do palestrante André Luiz Guimarães Silva, por meio da empresa 50.420.283 JEAN BARROS SILVA, CNPJ: 50.420.283/0001-07, justifica-se pela relevância estratégica da sua participação no *Evento Dia da Paz*, promovido no âmbito do *Pacto Lajeado pela Paz*. A contratação se faz necessária considerando um momento estratégico para profissionais das forças de segurança na escuta ativa, na empatia e na cooperação entre gerações, essenciais para a efetiva aplicação da Lei e para a transformação dos comportamentos que impactam a ordem pública.

A escolha do palestrante André Luiz Guimarães Silva fundamenta-se em sua reconhecida expertise nacional, sua destacada capacidade de comunicação com diferentes públicos e sua sólida trajetória como especialista em Liderança Militar e Corporativa. Autor da obra *“Vá para onde a ação acontece: os 5 princípios de uma liderança centrada no exemplo”* (2021), André Luiz oferece uma abordagem atual e consistente sobre práticas de liderança, o que reforça a relevância de sua participação e o alinhamento às diretrizes do Pacto. Dessa forma, sua contratação torna-se essencial para assegurar a qualidade técnica, a pertinência temática e o alcance social almejados pelo programa.

Sua palestra contribuirá diretamente para o desenvolvimento dos participantes, possibilitando a realização de um autodiagnóstico estruturado de autoliderança, o aprimoramento de competências de liderança com aplicabilidade imediata, bem como o estímulo à autorresponsabilidade e à proatividade. Além disso, o conteúdo e a metodologia aplicados pelo palestrante André Luiz Guimarães Silva favorecerão o fortalecimento de um ambiente colaborativo e participativo, ampliando o impacto positivo do evento e potencializando as estratégias de mobilização e sensibilização propostas.

Dessa forma, a contratação de André Luiz Guimarães Silva configura-se como uma ação essencial para o êxito do evento, agregando valor técnico, institucional e simbólico à proposta, justificando plenamente a sua aquisição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve prestar o serviço em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal emitida em nome da 50.420.283 JEAN BARROS SILVA, CNPJ: 50.420.283/0001-07, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

O levantamento de mercado, neste caso da palestra, não é mensurável e comparável, pois envolve serviço técnico e especializado. Deste modo, anexa-se junto ao Protocolo comprovantes que mostram a razoabilidade nos preços dos serviços contratados.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

O presente estudo refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento da palestra Com o objetivo de contratar uma palestra de alto impacto que dialogue com as temáticas do *Pacto Lajeado pela Paz*, especialmente voltadas à prevenção da violência intergeracional e à mobilização comunitária, foi realizada uma análise das soluções disponíveis no mercado.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

O serviço a ser contratado, através da empresa 50.420.283 JEAN BARROS SILVA, CNPJ: 50.420.283/0001-07, consiste na realização de uma palestra ministrada pelo palestrante André Luiz Guimarães Silva, no contexto do *Evento Dia da Paz*, promovido pelo *Pacto Lajeado pela Paz*.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da empresa 50.420.283 JEAN BARROS SILVA. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3HSH.ZEIS.Y48F.GPXT

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES, em
16/09/2025 14:16:16

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
3HSH.ZEIS.Y48F.GPXT